



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Estabilidade e Progressão Funcional

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 478/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009952-80.2016.6.02.8019, resolve:

Declarar aprovada no estágio probatório e estável no serviço público, a servidora ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciária da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, em face do resultado obtido na apuração da avaliação de desempenho, homologado pelo(a) Senhor(a) Diretor(a)-Geral, e por ter cumprido o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício no Cargo.

Conceder à supracitada servidora Progressão Funcional, da Classe "A", Padrão 3, para a Classe "A", Padrão 4, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente